ESTADO DE PERNAMBUCO MUNICÍPIO DE GARANHUNS

IPSG - INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES DE GARANHUNS PORTARIA N° 052/2025 - PREV

"Dispõe sobre a Concessão de Benefício de Aposentadoria por Invalidez em favor do(a) Sr.(a) ELANE MARIA DA SILVA FERREIRA BARROS".

A PRESIDENTE E A DIRETORA DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE GARANHUNS - IPSG, ESTADO DE PERNAMBUCO, em conformidade com o Artigo 31, incisos I, alínea K da Lei Municipal 3891/2013;

RESOLVEM:

Art. 1° -Conceder o benefício de Aposentadoria por Invalidez com proventos proporcionais a(o) servidor(a) ELANE MARIA DA SILVA FERREIRA BARROS, no cargo de Agente Administrativo, Nível N5 do Anexo II, Tabela I, Coluna C da Lei Municipal n° 4484/2018, com redação dada pelo Art. 1° da Lei Municipal n° 4926/2022, Matrícula Funcional n° 17-1, portador do RG n° 4.730.7 SDS/PE e CPF/MF n° Autarquia do Ensino Superior de Garanhuns - AESGA, desta municipalidade, em conformidade com o Artigo 40, § 1°, inciso I, da Constituição Federal de 1988, com redação determinada pela Emenda Constitucional n° 41/2003, c/c o Artigo 34 da Lei Municipal n° 3891/2013 (sem paridade).

Art. 2º - Esta portaria produzirá efeitos retroativos a partir de 01 de setembro de 2025, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Garanhuns, 01 de setembro de 2025.

JORDANA BARROS DE ABREU	CLAUDOMIRA DE ANDRADE MORAIS FERREIRA
Diretora de Previdência Social	Presidente do IPSG
Portaria nº 004/2025 – GAB	Portaria nº 019/2025 - GP
Mat. 84253	Mat. 84249

Publicado por: Asafe Lima Código Identificador:D63788C3

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Estado de Pernambuco no dia 01/09/2025. Edição 3918 A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site: https://www.diariomunicipal.com.br/amupe/

